



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº095/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar a partir de 22 de janeiro de 2010, com fundamento no Artigo nº33, inciso VIII, da Lei nº8.112/90, a vacância do cargo de Vigilante, Classe D, Nível 209, ocupado por **EDSON DE JESUS SANTANA**, matrícula SIAPE nº**1060798**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº23007.000564/2010-68.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor